
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391 DE 09 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 593/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetivar o servidor público **JOSELITO DE MEDEIROS SOARES**, matrícula nº 1923, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, aprovado em concurso público municipal, submetido a processo de avaliação de estágio probatório e promoção horizontal e aprovada conforme o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída através da Portaria nº 127, de 28 de janeiro de 2025, por preencher os requisitos previstos no Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de Julho de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:1352BD55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2025. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>